



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

18 de junho de 2026 - Edição nº 934

## SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 041/2026;
- PORTARIA N.º 042/2026;
- PORTARIA N.º 042/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



**PORTARIA N.º 041/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS  
A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a dedicação, empenho e compromisso dos servidores públicos no desempenho de suas funções, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o período de férias constitui um direito legal e necessário para o descanso, o lazer e a recuperação das energias, visando preservar a saúde e a qualidade de vida dos servidores;

**CONSIDERANDO** que os servidores, com zelo e responsabilidade, vêm exercendo suas atribuições com profissionalismo e dedicação, merecendo o justo reconhecimento e a valorização por parte do Poder Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

**01 - MARIZA MARQUES DA SILVA MOREIRA - ACS - MATRÍCULA DE N.º 269 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;**

**02 - VANDELICE BATISTA GOMES - ACS - MATRÍCULA DE N.º 796 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n - Centro -  
Cep: 46.580-000 - Tanque Novo - Bahia  
Fones: (77) 3695 - 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



03 - DALVA NEVES GORDO - ACS - MATRÍCULA DE N.º 276 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

04 - ROSÁLIA CARDOSO PIMENTA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N.º 277 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

05 - SANDRA NUNES ARAÚJO DIAS - ACS - MATRÍCULA DE N.º 272 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

06 - MAURA NUNES DE SOUSA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N.º 579 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

07 - ONEIDE MARQUES DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N.º 225 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

08 - JOÃO BATISTA NETO - ACS - MATRÍCULA DE N.º 254 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

09 - MIRELLE ANNE SILVA PIMENTA - BIOMÉDICA - MATRÍCULA DE N.º 1957 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026;

10 - ROSELITA SOUZA LIMA - AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N.º 26 - A CONTAR DO DIA 22/06/2026;

11 - VALMIR VILASBOAS CARDOSO - OPERADOR DE BOMBA - MATRÍCULA DE N.º 22 - A CONTAR DO DIA 16/06/2026;

12 - MILENA DE FÁTIMA SILVA XAVIER - CONSELHEIRA TUTELAR - MATRÍCULA DE N.º 05 - A CONTAR DO DIA 01/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, 18 de junho de 2026.

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n - Centro -  
Cep: 46.580-000 - Tanque Novo - Bahia  
Fones: (77) 3695 - 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



*Paulo Ricardo Bonfim Carneiro*

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

---

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



**PORTARIA N.º 042/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o comprometimento, dedicação e zelo que a servidora sempre demonstrou no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o bom andamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o merecido reconhecimento à servidora pela sua postura ética, responsável e exemplar, que engrandece a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a importância desse momento especial de maternidade, que representa não apenas a realização pessoal da servidora, mas também o fortalecimento dos vínculos familiares e da proteção à infância;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura à trabalhadora gestante a licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das normas legais que asseguram a proteção à maternidade e à infância, direitos de natureza social e constitucionalmente garantidos;

**RESOLVE:**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



**Art. 1º** Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 – MAISA SILVA SOUZA – PROFESSORA - MATRÍCULA DE Nº 11546 - A CONTAR DO DIA 05/05/2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, 18 de de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



**PORTARIA N.º 043/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o comprometimento, dedicação e zelo que a servidora sempre demonstrou no exercício de suas funções, contribuindo de forma significativa para o bom andamento dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o merecido reconhecimento à servidora pela sua postura ética, responsável e exemplar, que engrandece a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a importância desse momento especial de maternidade, que representa não apenas a realização pessoal da servidora, mas também o fortalecimento dos vínculos familiares e da proteção à infância;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura à trabalhadora gestante a licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das normas legais que asseguram a proteção à maternidade e à infância, direitos de natureza social e constitucionalmente garantidos;

**RESOLVE:**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934



**Art. 1º** Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 - ELIENE CARNEIRO NEVES - AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA DE Nº 10752 - A CONTAR DO DIA 01/04/2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, 18 de de 2026.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 6893FBBFEB-EA1210E865-118FF61D3F-D4406FFE7B | Edição: 934